



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Queimadas
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0018/2017

Em, 22 de Maio de 2017.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0528, de 22 de maio de 2017, combinada com a Lei nº 0510, de 18 de novembro de 2016. Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 SECRETARIA DE EDUCACAO

12	361	0007	1008	CONSTRUCAO/AMP./REF./CONSERV. DE UNID.ESCOLARES			
0000709		4490.61	99	01	Aquisição de Imóveis	25.000,00	
						Total da Ação	25.000,00
						Total da Unidade Orçamentária	25.000,00

02.070 SECRETARIA DE SAUDE - FMS

10	302	0024	1009	CONSTRUCAO, AMP. REF. CONSERV.DE UNID. DE SAUDE			
0000710		4490.61	99	02	Aquisição de Imóveis	15.000,00	
						Total da Ação	15.000,00
						Total da Unidade Orçamentária	15.000,00
						Total de Suplementações	40.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), como segue:

02.060 SECRETARIA DE EDUCACAO

12	361	0007	1008	CONSTRUCAO/AMP./REF./CONSERV. DE UNID.ESCOLARES			
0000105		4490.51	99	52	Obras e Instalações	25.000,00	
						Total da Ação	25.000,00
						Total da Unidade Orçamentária	25.000,00

02.070 SECRETARIA DE SAUDE - FMS

10	302	0024	1009	CONSTRUCAO, AMP. REF. CONSERV.DE UNID. DE SAUDE			
0000256		4490.51	99	54	Obras e Instalações	15.000,00	
						Total da Ação	15.000,00
						Total da Unidade Orçamentária	15.000,00
						Total de Anulações	40.000,00
						Total de Outras Fontes	0,00
						Total Geral de Fontes	40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.